

Sumário

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 40/2026

p. 2

Decreto nº 40/2026

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a regulamentação da coleta seletiva de resíduos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º

Ficam estabelecidas as regras sobre a regulamentação da coleta seletiva de resíduos, na forma deste Decreto.

Art. 2º

Compete à secretaria responsável:

- editar as instruções complementares;
- divulgar o conteúdo aos servidores e à população;
- acompanhar o cumprimento no prazo de 128 dias.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 12 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal (nome fictício: Fulano de Tal Exemplo)